



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 9, DE 2010

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requer a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA CÂNDIDA DE JESUS, ocorrido no dia 19 do mês de março do corrente ano, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2010.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

LUSMAR ANTONIO PEREIRA
Vereador

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador